PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.298

(Projeto de Lei n. 6/77)

Dispõe sobre suplementação de verbas.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$6.300,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	LIMPEZA PÚBLICA
3000.00	Despesas Correntes
3200.00	Transferências Correntes
3230.00	Transferências de Assistência e Previdência Social
10603252.18	Salário-Família ";

2. no valor de Cr.$209,14 , suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	CONTABILIDADE
4000.00	Despesas de Capital
4300.00	Transferências de Capital
4310.01	Fundada Interna
03080322.28	-02- Empréstimo Para o Serviço de Esgoto da Sede ";

3. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	PROCURADORIA JURÍDICA
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
03070132.06	-02- Custas e Despesas de Cartório " ;e

4. no valor de Cr.$80.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	ÁGUA E ESGOTOS
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
13764472.21	-02- Aquisição de Manilhas ".

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Artigo 2º - As despesas em apreço serão custeadas com as anulações que serão feitas das seguintes dotações do Orçamento em vigor :

1. " PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
10603281.15 -05- Construção de Jardins ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$6.509,14, para a satisfação das despesas enumeradas nos ítens 1 e 2, do artigo 1º, da presente Lei;

2. " PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
1060328112 -02- Galerias Para Águas Pluviais " e

3. (2.1.) " PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
10603281.17-07- Emplacamento de Vias Públicas", anulando-se, de cada uma destas duas verbas (ítens 2. e 3. (2.1.)), a importância de Cr.$5.000,00, totalizando-se, assim, Cr.$..... 10.000,00, destinado este total à satisfação da despesa enumerada no ítem n. 3, do artigo 1º, desta Lei; e

4. " SAÚDE
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
13754281.10-01- Construção de uma Casa de Saúde ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$80.000,00, destinada a satisfazer a despesa constante do ítem n. 4, do artigo 1º, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de março de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário